

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EDITAL Nº. 01/2017 – REITORIA/PROEN/DEAD  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR PRESENCIAL – PROGRAMA E TEC ! RASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR PRESENCIAL – PROGRAMA E TEC ! RASIL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificada de TUTOR PRESENCIAL, para atuar nos cursos técnicos na modalidade a distância, no âmbito deste Instituto, os quais serão promovidos pelo Programa Rede eTec (rasil)\* EC, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância, +E-+./

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

0/0 O processo Seletivo Simplificado será realizado pelo IFS, em conformidade com o Edital nº 01/2018, C-2\*-\$-# (T(\$\*./, 3-# ' (S("3-4(- IFS, obedecendo às normas deste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

- g. Participar de atividades no âmbito dos estudos, se necessário/
- h. Participar de reuniões na Diretoria de Educação a Distância, quando convocado/
- i. Promover procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como promover a organização e disponibilização para os alunos no ambiente Virtual de Aprendizagem - J-4
- j. Informar a Diretoria de Educação a Distância sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função

A. DAS INSCRIÇÕES

A.1. D. + " (>&+-, . + 4#"# - \*+\$" -01. B

; /0/0 Possuir curso superior/ O diploma para comprovação da formação deve ser devidamente reconhecido pelo MEC e validade por Universidade (brasileira, quando se tratar de diploma obtido no estrangeiro)

; /0/5 Comprovar experiência de 02 (dois) anos de magistério em estabelecimento de Ensino devidamente registrado nos órgãos competentes, de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 9.394/96 e de acordo com o inciso III do artigo 1º da Resolução CNE/CEB 01/2007

; /0/7 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente

; /0/; Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar

; /0/M Declarar disponibilidade de 02 (dois) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções regulares de trabalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

; /5/0 O período de inscrição encontra-se disponível no cronograma apresentado no A\* (D. I deste Edital/ -s inscrições serão feitas on'line, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e estará disponível até às 17h00min do último dia de inscrição/

; /5/5 No ato da inscrição o candidato preencherá o questionário que determinará a pontuação que obterá no processo seletivo/ -ssim, há-se necessidade de cuidado, pois tudo o que for informado precisará ser comprovado posteriormente/

; /5/7 Caso a pontuação comprovada pelo candidato não corresponda à pontuação informada na inscrição o candidato será reclassificado na posição correspondente à pontuação comprovada/

; /5/; -ntes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos/

; /5/M - inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância/

; /5/= No ato da inscrição no presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios, na forma de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

@&#' ". II – P. \*,&#01. 4#"# C/#++-5-\$#01.

I, (6	@&#/-5-\$#01.	P. *, . +	P. *,&#01. M; D-6#
Formação	Especialização	;	7?
	* estrado	0?	
	+outorado	0=	
EExperiência &ro!issional	Tutoria E- +	?0 ponto por semestre leti% ,m1Eimo 0? pontos.	0?
	+ocência na Educação (1sica, T"cnica ou Superior	?0 ponto por semestre leti% ,m1Eimo 0? pontos.	0?
		TotalH	M?

8. DO RESUMÃO N@! 0UFG# S#PI

apresentados na +E- + \$uando solicitado4

L/0/; O candidato \$ue não cumprir suas !unç es con!orme -, (6 7 deste edital ter1 a %inculação ao &rograma e' Tec suspensa ou cancelada/

: . D#+ \$. \*' -0J(+ 4#"# \$. \*\$(++1. ' #+ =. /+#+B

@/0 Os candidatos classilicados e con%ocados serão cadastrados no Sistema 9eral de (olsas)S9(, de%endo pro%idenciar, nos pra2os estabelecidos, a documentação a seguir listada

@/0/0 Compro%ar eEperiência de ?0 ,um. ano de magist" rio/

@/0/5 C! pia de R9 e C&F4

@/0/7 Certidão de \$uitação com a Tustiça Eleitoral4

@/0/; C! pia da certidão de reser%ista, para candidatos do seEo masculino4

@/0/M Compro%ante de residência atuali2ado, completo, incluindo o CE&4

@/0/= Dma lotografia 7E; recente/

@/0/K Os bolsistas selecionados ser%idores ati%os do IFS de%erão apresentar ainda

a. +eclaração de ciência do respons1%el do setor no \$ual est1 lotado, \$ue as ati%idades a serem desempen>adas por este ser%idor são compat6%eis com sua programação de trabal>o regular no IFS4

b. Se professor, apresentar +eclaração de ineEistência de pendência relacionada ao eEercício da !unção docente emitida pela 9erência)+ireção de Ensino/

@/5 O %alor da bolsa " de RU K=M,?? ,setecentos e sessenta e cinco reais. mensais, con!orme Resolução 7=)5??@)C+)F8+E) \* EC/

@/7 Os candidatos classilicados serão contratados como bolsistas, sem %ínculos empregat6%cios, nos termos da L(- \*o 11.277, ' ( 08 ' ( 5(<("(-. ' ( 2008, assim como da R(+. /&01. FNDE \*. 0H, ' ( 70 ' ( #=-/ ' ( 2010 e demais regulamentos pertinentes em %igor \$ue tratem da autori2ação e concessão de bolsas de estudo e de pes\$uisa a participantes de programas de !ormação inicial e continuada de professores para a educação b1sica/

## 10. DA ?IGÊNCIA DO PROCESSO SELETI?O SIMPLIFICADO

0?/0 O prazo de %igência do &rocesso Seleti%o Simpli!icado para Cadastro de Reser%a ser1 de ?0 ,um. ano, contado a partir da data da publicação do resultado !inal, podendo ser prorrogado uma %e2 por igual período/

## 11. DAS DISPOSIÇ) ES FINAIS

00/0 Ficam os candidatos cientes de todas as eEigências deste Edital, considerando ainda

00/5 O candidato " respons1%el pelo correto preenc>imento do !ormul1rio de inscrição online e con!erência de toda documentação eEigida no ato da inscrição, e descrita neste Edital, eEimindo'se a +E- + de tal incumbência4

00/7 - +E- + não se responsabiliza por !al>as na inscrição, decorrentes de !al>as na coneEão com a internet4

00/; - !alta de \$ual\$uer documento obrigat1rio acarretar1 automaticamente o indelermimento da inscrição4

00/M - ineEatidão das declaraç es e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou a \$ual\$uer tempo, eliminar1 o candidato e anular1 todos os atos decorrentes da sua inscrição, classilicação, con%ocação e contratação4

00/= +urante a seleção e %igência deste edital " de inteira responsabilidade do candidato o !ornecimento de in!ormaç es e atuali2ação de seu endereço residencial, ou eletrVnico, não sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE



ANEXO I  
 EDITAL Nº 01/2017/ DEAD/PROEN/REITORIA

CRONOGRAMA

D#, #	E, #4#
01)	Publicação do Edital
02)	Período para impugnação do Edital
03)	Período para inscrição no site <a href="http://www.ifes.edu.br/ead/">http://www.ifes.edu.br/ead/</a>
04)	Divulgação do Resultado Preliminar
05)	Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
06)	Divulgação do resultado final da seleção, via internet. <a href="http://www.ifes.edu.br/ead/">http://www.ifes.edu.br/ead/</a>